



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CERTIFICO que na data 13/07/18
foi publicado no Placar Oficial () / Site (X)
deste Município o(a) homologação
de n° 1470/2018 do dia 13/07/18

Secretário de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 1470/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico nº 767/2018, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 36/2018, objetivando a locação eventual e sob demanda de aparelho concentrador de oxigênio, para suprir a demanda do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro e do EMAD, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o cumprimento das atribuições do Município de Piracanjuba/GO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.368.557/0001-73, estabelecida à Rua 21, nº 174, Bairro Paranaíba - Itumbiara/ GO, CEP: 75.526-300, Fone (64) 9 9213-5423, vencedora do item abaixo relacionado:

Lote/ Item	Descrição do Item/ Objeto	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01/01	Locação de Concentrador convencional de Oxigênio Medicinal. *Voltagem 220V; *Potência 280W; *Fluxo de litros 0 a 5L/Min; *Peso do equipamento de 14,5 kg; *Nível de ruído de aproximadamente 45db; *Indicador de	Lumiar	300	Un	R\$ 345,00	R\$ 103.500,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

porcentagem de oxigênio; *Micro e Macro nebulização.					
TOTAL DO FORNECEDOR.....					R\$ 103.500,00
TOTAL DO CERTAME					R\$ 103.500,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: **55.01.10.122.1007.2037 3.3.90.39 f. 518 – Secretaria de Saúde.**

PUBLIQUE-SE:

Piracanjuba/ GO, aos 13 dias do mês de julho de 2018

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba